IONEWS

Imprensa Oficial



O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ -MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Procuradora do Município Dra Virgínia Barros Mello matricula nº 1979-1, para responder pelo expediente desta Procuradoria Municipal durante o período de 25/07/2019 a 26/07/2019

ARTIGO 2° - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de 25/07/2019

Corumbá-MS, 24 de Julho de 2019

Alcindo Cardoso do Valle Júnior

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0fbbc7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar